

PRIMEIRA.- CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 Multicanal Iberia, S.L.U (em seguida, “**Multicanal**”), convoca uma promoção (em seguida, a “**Promoção**”) com o fim de promover a estreia do oitavo episódio da segunda temporada (em seguida, o “**Episódio**”) da série televisiva *®Fear the Walking Dead* (em seguida, a “**Série**”) cuja emissão terá lugar no dia 22 de agosto de 2016 no canal de televisão, distribuído por Multicanal, atualmente denominado *®AMC* (em seguida, o “**Canal**”).

1.2 Poderá participar na Promoção qualquer pessoa física maior de idade, residente em Portugal, salvo empregados e familiares até primeiro grau de afinidade de Multicanal (em seguida, o/os “**Participantes**”).

1.3 A Promoção consistirá num concurso no qual os Participantes deverão visualizar o fragmento do Episódio, que será publicado na web do Canal <http://fearthewalkingdead.amctv.pt/concurso-guiao-feartwd> (em seguida, a “**Web**”) e, a partir deste, criar o desenvolvimento da história do Episódio, de forma que, consoante a criatividade e critério de cada Participante, se assemelhe o mais possível à história do guião original (em seguida, a/s “**Propostas**”).

1.4 A participação será possível através do espaço virtual habilitado para o efeito, incluído na Web (em seguida, o “**Espaço de Participação**”). Os Participantes deverão completar o formulário de registo para poder participar na Promoção, que inclui a correspondente captação de dados pessoais (em seguida, o “**Formulário**”). Em particular, os Participantes deverão indicar obrigatoriamente no Formulário o seu email, nome de usuário ou “*nickname*”, nome e apelido, e idade. A Multicanal reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer Participante, e em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, com motivo de falta de veracidade dos dados fornecidos no Formulário.

1.5 As Propostas deverão ser enviadas através do Espaço de Participação e não terão restrição alguma respetivamente à sua forma de expressão artística e/ou criativa, mas sim respetivamente ao seu formato, ou seja, os Participantes só poderão enviar textos e/ou vídeos (através da plataforma Youtube® (em seguida, “**Youtube**”). Para o caso em que os Participantes desejem concorrer à Promoção com um vídeo, deverão indicar unicamente a URL do Youtube na qual o vídeo foi publicado, acompanhado do seu texto explicativo da intenção de participar mediante este tipo de modalidade.

1.6 A fim de completar a validade da participação, será necessário que cada Participante partilhe a sua Proposta através de, pelo menos, uma (1) das seguintes redes sociais: *®Facebook* (em seguida, “**Facebook**”) e/o *®Twitter* (em seguida, “**Twitter**”).

1.7 Cada Participante poderá participar na Promoção com tantas Propostas como deseje.

1.8 As Propostas enviadas durante o prazo de participação estabelecido na Base 2.1 seguinte serão publicadas na Web conforme sejam recebidas pela Multicanal.

SEGUNDA.- PRAZOS

2.1 A presente convocatória terá lugar para participações enviadas desde as 00:00

horas do dia 1 de agosto de 2016 até às 24:00 horas do dia 21 de agosto de 2016 (em seguida, o “**Prazo de Participação**”). Em nenhum caso a Multicanal será responsável pela perda ou não recepção de Propostas.

2.2 A comunicação ao Participante que seja o vencedor, conforme os critérios estabelecidos na Base 3.2 seguinte, realizar-se-á entre os dias 29 de agosto de 2016 e 14 de setembro de 2016.

TERCEIRA.- ELEIÇÃO DO VENCEDOR E DOS FINALISTAS

3.1 As Propostas não poderão ir contra a legislação aplicável, conter linguagem abusiva, ou de qualquer outro modo atentar os direitos de terceiros e, em particular, infringir os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, conter obras, imagens e/ou linguagem que possa atentar contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade ou própria imagem e privacidade, infringir os direitos de coletivos e/ou direitos da infância, e, em especial, incluir imagens de menores de idade, logotipos ou distintivos correspondentes a nenhuma marca registrada, nem conteúdo que possa resultar extremamente violento e/ou pornográfico. Multicanal reserva-se o direito de retirar da Promoção todas aquelas Propostas que não cumpram tais requisitos assim como qualquer outra que contenha informação ou referências errôneas, inexatas, falsas ou não contrastadas.

3.2 De entre todas as Propostas enviadas pelos Participantes, um júri de especialistas de Multicanal (em seguida, o “**Júri**”) irá escolher um total de três (3) Propostas, uma (1) em qualidade de Proposta vencedora (em seguida, o Participante que envie a Proposta eleita como vencedora, o “**Vencedor**”) e dois (2) em qualidade de Propostas finalistas (em seguida, o/os “**Finalista/s**”). O Júri irá escolher o Vencedor e os Finalistas em função do maior grau de semelhança das Propostas no que diz respeito à história original do guião do episódio, sem prejuízo do estabelecido na Base 7.2 seguinte, sendo assim eleito o Vencedor aquele que com a sua Proposta alcance a maior semelhança e segundo Finalista aquele que consiga o grau menor de semelhança das três (3) melhores Propostas escolhidas pelo Júri, consoante os critérios que o Canal determine.

3.3 No caso de que nenhuma das Propostas enviadas pelos Participantes alcance um grau mínimo de semelhança, no que diz respeito à história original do Episódio e imitação que seja vista objetivamente como a continuação da mesma, o Júri escolhe o Vencedor e os Finalistas em função do maior grau de originalidade das Propostas, mantendo a mesma pauta descendente estabelecida na Base 3.2 anterior e conforme os critérios que o Canal determine.

3.4 Ainda assim, o Júri irá escolher três (3) reservas (em seguida “**Reservas**”), conforme o mesmo critério estabelecido na Base 3.2 e 3.3 anterior, para o caso de que não se localize o Vencedor e/ou os Finalistas, ou no caso de rejeitarem ou não aceitarem o prémio em conformidade com a Base 4.2 seguinte. No caso de que, por motivos idênticos, o prémio não possa ser entregue às Reservas, a Promoção declara-se finalizada.

QUARTA.- COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR E FINALISTAS

4.1 A comunicação ao Vencedor e aos Finalistas da sua condição será produzida mediante correio eletrónico à direção de email indicada no Formulário.

4.2 O Vencedor e os Finalistas deverão manifestar a aceitação do Prémio mediante resposta ao email enviado no prazo de três (3) dias desde a data de recepção,

indicando a direção física para a qual Multicanal pode fazer chegar o Prémio, anexando a fotocópia do Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade. O nome e apelidos indicados no documento acreditativo de identidade deverão ser idênticos aos dados pessoais enviados no Formulário.

4.3 No caso rejeitar ou não aceitar o Prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor e/ou Finalista será dada aos Reservas. Uma vez aceite o Prémio, será aberto um prazo de seis (6) meses para a gestão do envio, após esse prazo já não se pode reclamar a entrega.

4.4 Após aceitação do Prémio por parte do Vencedor e dos Finalistas, os seus nomes e apelidos serão publicados na página Web e nos canais oficiais do Canal no Facebook e Twitter.

QUINTA.- PRÉMIO

5.1 O Vencedor receberá como prémio:

-Uma (1) cópia do guião original do Episódio por Robert Kirkman, criador e produtor executivo da Série.

E cada um dos Finalistas receberá como prémio:

-Uma (1) t-shirt *merchandising* da Série, assinada por Alycia Debnam-Carey e Colman Domingo.

(em seguida, conjuntamente, o/os “**Prémio/s**”).

5.2 Os Prémios serão entregues ao Vencedor e Finalistas mediante transportadora pré-paga à direção que facilitem para o efeito, no email de aceitação do Prémio.

5.3 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor em numerário.

5.4 O Prémio será entregue na sua forma física, isto é, no caso de que em conformidade com a normativa fiscal aplicável, haja que fazer um retenção tendo em conta o imposto aplicável sobre o Rendimento das Pessoas Físicas (IRS), Multicanal fará o ingresso correspondente na Agência Tributária no nome do Vencedor e/ou Finalistas. Para tal efeito, Multicanal poderá pedir que o Vencedor/Finalista acreditem as suas identidades a fim de cumprir devidamente o correspondente modelo tributário.

SEXTA.- DADOS PESSOAIS

6.1 Os Participantes consentem expresamente a utilização do seu nome e apelido e/ou nome de usuário de Facebook e/ou Twitter na forma e meios que Multicanal considere conveniente com o fim de dar a conhecer a sua condição de Vencedor, Finalistas ou Participantes na Promoção, assim como para gestão da atribuição do Prémio. Especificamente, o nome e apelidos do Vencedor e dos Finalistas serão publicado na Web e nos canais oficiais do Canal no Facebook e Twitter, tal como se dispõe na Base 4.4 anterior, assim como os seus nomes de usuário ou “*nicknames*”.

6.2 Os dados pessoais dos Participantes suministrados no âmbito da Promoção (em particular, através do email de aceitação do Prémio, segundo a Base 4.2), serão submetidos à Política de Proteção de Dados de Multicanal (“<http://amcnetworks.es/aviso-legal/>”, a “**Política**”) e o seu tratamento está sujeito à lei espanhola. Em particular, e salvo manifestação em contrário no prazo de trinta (30)

dias, os Participantes autorizam que os seus dados incorporem um ficheiro automático de dados do qual Multicanal é titular, com fins promocionais e publicitários, e aceitam expressamente o tratamento de ditos dados e a sua cessão, mesmo que internacional, a empresas do grupo Multicanal. Em todo o caso, o afetado gozará dos direitos que a legislação aplicável lhe reconhece em relação aos seus dados (Acesso, retificação, oposição e cancelamento) com a mera comunicação que deverá ser efetuada para datos@iberia.amcnetworks.com.

SÉTIMA.- PROPIEDAD INTELECTUAL

7.1 Supondo que as Propostas possam ser suscetíveis de Propriedade Intelectual, pela sua mera participação, os Participantes cedem a Multicanal, com expressa faculdade de cessão a terceiro, os direitos de exploração sobre as suas Propostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação) sem limitação geográfica ou temporal nem em relação a sistemas, suportes e formatos.

7.2 Os Participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para Multicanal, da autoria e originalidade das suas Propostas, assim como de que não violam os direitos de terceiros e, em particular, que não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra, nem que tenham sido submetidas a nenhuma outra promoção finalizada ou pendente de finalizar.

7.3 No caso de que a participação, nos termos concretos em que é produzida, derive uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade de Multicanal é limitada à exclusão da Proposta correspondentes da participação na Promoção. Ainda assim, os Participantes garantem a pacífica exploração das Propostas, pela Multicanal ou seus cessionários, nos termos da Base 7.1 anterior.

7.5 Multicanal reserva-se o direito de explorar ou não as Propostas, mesmo após a Promoção estar finalizada.

OITAVA.- VÁRIOS.

8.1 A participação na presente Promoção supõe a plena aceitação destas Bases, assim como da Política. Ainda assim, os Participantes manifestam que cumprirão com as condições de utilização do Youtube (<https://www.youtube.com/static?gl=ES&template=terms&hl=es>). Multicanal não assume nenhuma responsabilidade no caso de que um participante da Promoção infrinja tais condições de uso.

8.2 Multicanal reserva-se o direito de suspender a presente Promoção em caso de mau funcionamento, devido ao não submeter a Participação segundo a presente Base, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a sua celebração de conformidade com o aqui disposto.

8.3 Multicanal reserva-se o direito de declarar finalizada a Promoção em caso de que as Propostas não estejam de acordo com o disposto nas Bases, ou não resultem de qualidade aceitável.

8.4 Perante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação às presentes Bases, prevalecerá o critério de Multicanal.

8.5 Com expressa renúncia a qualquer foro que possa corresponder-lhes, os Participantes aceitam submeter qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos júris e tribunais da cidade de Madrid.